



DECRETO N.º 1.656 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial”.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado através da Lei Municipal n.º 1.278 de 02 de Abril de 2012, a abrir na Seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, destinado ao do Programa Caminho da Escola – Ônibus Escolar, na seguinte dotação:

02	EXECUTIVO	
0209	Departamento de Educação	
020902	Ensino Fundamental	
2.361.0028.1014	Programa Caminho da Escola	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	Fonte de Recurso 01 – Tesouro	
	TOTAL:	10.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional especial descrito no artigo anterior, referente à Fonte de Recurso 01 Tesouro no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), será utilizado recurso de anulação parcial da seguinte dotação:

02	EXECUTIVO	
0205	Departamento De Contabilidade e Finanças	
020501	Contabilidade e Finanças	
9.999.000.2014	Reserva de Contingência	
	Fonte de Recurso – 01 – Tesouro	
9.9.99.99.00 (50)	Reserva de Contingência	10.000,00
	TOTAL:	10.000,00

Artigo 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO L. TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Coronel Raimundo Vasconcelos, n.º 230 – Tel. (13) 34.19.70.00
Departamento Administrativo

DECRETO N.º 1.656 DE 02 DE ABRIL DE 2012.

(Fls 02)

Econômica e Discriminação dos Programas e Ações), e dos anexos da LDO (Unidades Executora e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 02 de Abril de 2012.



SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 02 de Abril de 2012.
/acm.